



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 246 /2026/DLEG

Uruguaiana, 24 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção aos Requerimentos nºs 240 e 241 de autoria do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, a secretaria competente, providências na Rua Feliciano Ribeiro, em frente ao nº 1621, Bairro Santo Antônio para:

a) Vistoria e instalação/manutenção da iluminação pública, visando assegurar adequada iluminação no local;

b) Patrolamento e encascalhamento, a fim de melhorar as condições de trafegabilidade da via.

2. A via encontra-se em condições precárias, com irregularidades e dificuldades de acesso, especialmente em dias de chuva, prejudicando moradores, pedestres e motoristas. O patrolamento e o encascalhamento são medidas essenciais para garantir segurança, mobilidade urbana e melhores condições de circulação no local.

2. A deficiência na iluminação pública compromete a segurança dos moradores, aumentando a sensação de insegurança e dificultando a circulação no período noturno. A melhoria da iluminação é medida necessária para proporcionar mais tranquilidade, segurança e qualidade de vida à comunidade.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente